



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 582/GR/UFGS/2024, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 259/GR/UFGS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor ocupante da Função de Chefe da Divisão de Contratos, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora DANIELA BEDIN, Siape nº 1789519, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.019019/2024-12.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 72/GR/UFGS/2024, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~